

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

INDICAÇÃO CMC/Nº 670 /2025

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1491/2025

Data: 02/06/2025 - Horário: 16:07

Legislativo - IND 670/2025

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas que seja providenciada a construção de uma escola municipal de ensino fundamental no bairro Bela Vista.

Justificativa

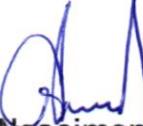
O bairro Bela Vista encontra-se em constante crescimento populacional, com um número expressivo de crianças em idade escolar. Atualmente, os estudantes da localidade precisam se deslocar para outros bairros para terem acesso à educação, o que representa um obstáculo para muitos pais e responsáveis, além de contribuir para a evasão escolar.

A implantação de uma unidade escolar nessa região irá:

- Atender à crescente demanda por vagas no ensino fundamental;
- Reduzir a necessidade de deslocamento dos alunos;
- Promover maior segurança e bem-estar às crianças e suas famílias;
- Valorizar a região, incentivando o desenvolvimento social e urbano.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação, bem como a sensibilidade do Poder Executivo para a sua viabilização.

Congonhas, 02 de junho de 2025


Heli Nascimento Faustino - Piu
Vereador